

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	Nº 003/2022
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “Marton Daniel
Grala”**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora, com base no artigo 36, I, alínea “r”, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “**Marton Daniel Grala**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala de Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA
DE ARRUDA E
SA:90078594120

Assinado de forma digital por
RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E
SA:90078594120
Dados: 2022.02.01 14:17:31 -04'00'

VER. RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
RODRIGO
ARRUDA E SÁ
www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA Nº 003/2022
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

JUSTIFICATIVA

Marton Daniel Grala é atualmente Coronel de Engenharia desde abril de 2021, oriundo do Estado do Rio Grande do Sul, veio para prestar os devidos serviços a nossa querida Capital em especial ao nosso estado.

Registramos o nosso reconhecimento ao Senhor **“MARTON DANIEL GRALA”**, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão, como homem honesto e honroso, sendo digno do recebimento deste Título de Cidadão Cuiabano.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA DE
ARRUDA E
SA:90078594120

Assinado de forma digital por
RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E
SA:90078594120
Dados: 2022.02.01 14:17:48 -04'00'

VER. RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA

FILIAÇÃO
RAMÃO GRALA
CLELIA TEREZINHA GRALA

NACIONALIDADE NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA PORTO ALEGRE/RS

DOC ORIGEM
REG CAS N° 0023541, 5° RCPN, RIO DE
JANEIRO-RJ, LV 6-00130, FL 163, EXP 20 FEV 01.

OBSERVAÇÕES
P1.

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO VALIDADE
BRASÍLIA/DF, 15/07/2021 14/06/2031

EVANDRO DUTRA ALVES - Cel
Chefe do Sv Idt Ex

TEM SE VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (Decreto nº 8.518, de 18/09/2015)

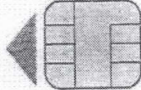
00086682C-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

NOME
MARTON DANIEL GRALA

NR REGISTRO
127.540.513-0



POSTO / GRAD / CAT / VINC.
CORONEL

DATA NASCIMENTO
22/10/1976

CPF
201.718.358-08

FUSEX
142466555 00



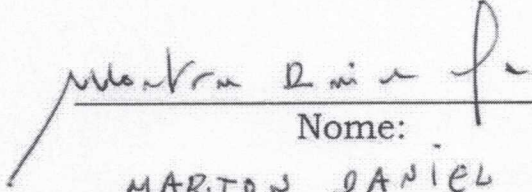
Marton Daniel Grala
ASSINATURA DO TITULAR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, MARTON DANIEL GRACA portador do CPF nº 201.718.358-08 carteira de identidade nº 127540513-0, residente a CUIABA-MT,

Declaro paraos devidos fins que gozo de relevante conduta moral ilibada.

Cuiabá, 25 de JANEIRO de 2022.


Nome:
MARTON DANIEL GRACA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, MARTON DANIEL GRALA

, declaro para que produzam os devidos fins e efeitos legais, que concordo em receber o **TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO**, concedido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, por Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA**.

Cuiabá 25 de Jan de 2022

Marton Daniel Grala
NOME
MARTON DANIEL GRALA

Curriculum Vitae - Coronel de Engenharia MARTON DANIEL GRALA

Foi promovido ao posto atual em 30 de abril de 2021.

Nascido em 22 de outubro de 1976, na cidade de Porto Alegre – RS, é filho de Ramão Grala e Clélia Terezinha Grala.

Incorporou às fileiras do Exército em 13 de fevereiro de 1993, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas - SP.

Foi declarado Aspirante-a-Oficial em 29 de novembro de 1997, em Resende - RJ.

Integrou a Missão de Assistência para a Remoção de Minas na América Central em 2000 e 2001, na Nicarágua.

Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em 2005 e o Curso de Comando e Estado-Maior em 2015, ambos no Rio de Janeiro - RJ.

Comandou a Companhia de Comando da 6ª Divisão de Exército em 2012 e 2013, em Porto Alegre - RS, e o 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 2020 e 2021, em Cuiabá - MT.

Foi instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Academia Militar das Agulhas Negras, Escola de Educação Física do Exército e Academia Militar da Venezuela.

Foi condecorado com as Medalhas da Vitória, Militar de Prata, Pacificador, Osório - O Legendário e Marechal Hermes de Prata com Duas Coroas.

É casado com a senhora Daniela com quem possui um filho, Lorenzo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17382910/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARTON DANIEL GRALA

OU

CPF: 201.718.358-08

Certidão emitida em: 31/01/2022, às 16:33:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17382910

Código de Validação: AF43 30D9 7649 89C1 E363 B54B 21F6 C2CD

Data da Atualização: 30/01/2022, às 20:02:40



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17200445/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARTON DANIEL GRALA

OU

CPF: 201.718.358-08

Certidão emitida em: 25/01/2022, às 11:50:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17200445

Código de Validação: B735 144C 2A0F 46EC 45EA 21B7 3F4E 7C2B

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6608836

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações criminais e cíveis do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **MARTON DANIEL GRALA**, portador do **CPF 201.718.358-08**, até a data de **25/01/2022**.

Observações:

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

**Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais**

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja Parte Autor(a) e/ou Parte Réu(Ré) o(a) senhor(a) **MARTON DANIEL GRALA**, portador(a) do **CPF: 201.718.358-08**, no período de 20 anos até a data de **22/01/2022**.

Nº DA CERTIDÃO: **5107780**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.